

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 055 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** O Convite do Correio do Estado de MS, para participar da celebração dos 70 anos do Correio do Estado, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2024, no Restaurante Olivia Rooftop, Av. Afonso Pena nº4059 em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti – Coren-MS n.090616-ENF, a representar o Coren-MS, na celebração dos 70 anos do Correio do Estado, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2024, no Restaurante Olivia Rooftop, Av. Afonso Pena nº4059 em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de janeiro 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF